DECRETO Nº 009/2019

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o período de festividades alusivas à data de comemoração da emancipação político-administrativa deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos do Município disponibilidade para participação nas festividades promovidas neste período;

CONSIDERANDO que dentro de suas atribuições, o Poder Público apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais e de festividades alusivas à sua emancipação, como determina o art. 146, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 2 de Julho do presente ano (terça-feira) em razão das comemorações alusivas à emancipação político-administrativa deste Município;

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública, saneamento, guarda patrimonial e serviços de saúde, os quais não serão atingidos por este DECRETO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira, 26 de Junho de 2019

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 26/06/2019
Funcionário

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito